Apresentação: 18/11/2024 19:30:18.537 - MESA
INC n.1673/2024

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a implementação de treinamentos específicos para as forças policiais e o sistema de justiça, voltados para o manejo de casos envolvendo crianças e adolescentes, especialmente em situações de violência letal e sexual.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública,

A violência contra crianças e adolescentes no Brasil é um problema que atinge proporções alarmantes, conforme destacado no "Panorama da Violência Letal e Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil." Entre 2016 e 2020, foram registradas 34.918 mortes violentas intencionais (MVI) de crianças e adolescentes de 0 a 19 anos, além de 179.277 casos de estupro ou estupro de vulnerável envolvendo vítimas na mesma faixa etária. Esses números correspondem a uma média anual de 7 mil homicídios e 45 mil casos de violência sexual, revelando a urgência de medidas eficazes e coordenadas para enfrentar essa crise.

Os dados indicam que meninos negros são as principais vítimas de homicídios, representando 75% dos casos de MVI nessa faixa etária. Já as meninas constituem a maioria das vítimas de violência sexual, com 86% dos casos de estupro ou estupro de vulnerável envolvendo vítimas do sexo feminino. Esses números expõem a necessidade de uma abordagem especializada por parte das forças policiais e do sistema de justiça, para garantir que essas crianças e adolescentes recebam a proteção adequada e que os responsáveis pelos crimes sejam devidamente punidos.

CD246301291500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246301291500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 18/11/2024 19:30:18.537 - MESA
INC n.1673/2024

Diante dessa realidade, é imperativo que o Ministério da Justiça e Segurança Pública **implemente treinamentos específicos para as forças policiais e o sistema de justiça, focados no manejo de casos envolvendo crianças e adolescentes, especialmente em situações de violência sexual e homicídios. Esses treinamentos devem ser abrangentes, cobrindo desde a identificação precoce de sinais de abuso até a condução de investigações sensíveis e detalhadas.** Além disso, é essencial que os profissionais sejam capacitados para lidar com as particularidades dos casos que envolvem questões de raça e gênero, com foco especial na proteção de meninos negros, que são desproporcionalmente vitimados pela violência letal.

Os treinamentos devem incluir módulos sobre o impacto do trauma em crianças e adolescentes, técnicas de entrevista que respeitem o estado emocional das vítimas e a importância de uma abordagem integrada que envolva não apenas a polícia, mas também profissionais de saúde, assistência social e educação. Dessa forma, será possível construir uma rede de proteção mais eficaz e humana para as crianças e adolescentes, minimizando os riscos de revitimização e garantindo que suas necessidades sejam atendidas de maneira holística.

Além dos treinamentos, é necessário implementar um acompanhamento mais rigoroso das ações policiais em áreas onde a violência contra meninos negros é mais prevalente. Este monitoramento deve incluir a análise detalhada das abordagens policiais, o uso da força e a incidência de homicídios nessas áreas, com o objetivo de identificar e corrigir práticas que possam estar exacerbando a violência em vez de reduzi-la. A transparência e a prestação de contas são essenciais para assegurar que as ações das forças de segurança sejam orientadas pela justiça e pelos direitos humanos.

O "Panorama da Violência Letal e Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil" destaca a importância de uma resposta coordenada e baseada em evidências para enfrentar a violência que afeta nossos jovens. **A implementação de treinamentos especializados para as forças policiais e o**

CD246301291500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246301291500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 18/11/2024 19:30:18.537 - MESA
INC n.1673/2024

sistema de justiça, juntamente com um monitoramento rigoroso das ações em áreas críticas, são passos essenciais para reduzir a violência e proteger os direitos das crianças e adolescentes.

É igualmente importante que esses treinamentos e monitoramentos sejam acompanhados por políticas públicas de apoio às famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade, incluindo programas de educação, saúde mental e assistência social. A prevenção da violência contra crianças e adolescentes deve ser uma prioridade nacional, e isso só será possível com a mobilização de todos os setores da sociedade e do governo.

Em conclusão, a adoção dessas medidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública é crucial para fortalecer a resposta do Estado à violência contra crianças e adolescentes. **Ao capacitar as forças policiais e o sistema de justiça para lidar com a complexidade desses casos e ao monitorar rigorosamente as ações em áreas de maior risco, estaremos dando um passo importante na proteção dos grupos mais vulneráveis e na construção de uma sociedade mais justa e segura para todos.**

Diante do exposto, é imprescindível que o Ministério da Justiça e Segurança Pública adote medidas imediatas para implementar os treinamentos e o monitoramento propostos, fortalecendo a atuação das forças policiais e do sistema de justiça na proteção das crianças e adolescentes brasileiros. Na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno deste Ministério quanto às medidas adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL

CD246301291500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246301291500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 18/11/2024 19:30:18.537 - MESA
INC n.1673/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, sugerindo a implementação de treinamentos específicos para as forças policiais e o sistema de justiça, voltados para o manejo de casos envolvendo crianças e adolescentes, especialmente em situações de violência letal e sexual.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a implementação de treinamentos específicos para as forças policiais e o sistema de justiça, voltados para o manejo de casos envolvendo crianças e adolescentes, especialmente em situações de violência letal e sexual.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL

CD246301291500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246301291500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel